

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22 de agosto de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 64/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO								
Guardas ao EPV								
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência					
23 AGO	2° Sgt MAURO NUNES	X	SD EV TAVARES					
6ª feira	2 Sgt MAURO NUNES	A	SDEVIAVARES					
24 AGO	CB VITOR RODRIGUES	X	SD EV COELHO					
Sabado	CB VITOR RODRIGUES	A	SDEV COELIIO					
25 AGO	CB R. CABRAL	X	SD EV IANN					
Domingo	CB R. CABRAL	A	SDEVIANN					
26 AGO	CB DE LIMA	X	SD EV JOÃO VITOR					
2ª feira	CB DE LIMA		SDEV JOAO VIIOR					
27 AGO	CB VITOR RODRIGUES	X	SD RAMON					
3ª feira	CB VIIOR RODRIGUES	A	SD RAMON					

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pelo Hospital Central do Exército. Necessitando de 04 (quatro) dias de repouso domiciliar a contar do dia 20

(Continuação do BI Nr 64, de 22/08/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 433

AGO 19. Sendo examinado pelo 1º Ten Méd. SUZANA CARDOSO, CRM: 52-061955-0.

Sd NATHANAEL LANES DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

TRANSFERÊNCIA POR INTERESSE PRÓPRIO

O Adt da DCEM 3G ao Bol do DGP n° 097, de 21 AGO 19, publicou a transferência por interesse próprio, ex officio, desta Prefeitura Militar da Zona Sul para o 10º Batalhão de Infantaria Leve, Juiz de Fora - MG.

1° Sgt INT EDUARDO **DE MELO** ARAUJO

Em consequência:

- 1)Deverá ser Desligado e excluído do estado efetivo desta Prefeitura Militar da Zona Sul, a contar do dia 20 JAN 20;
- 2)o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

ÓBITO DE SERVIDORA CIVIL

A servidora civil MARLENE DA SILVA, matrícula SIAPE 0084916, Idt 019686533-1 /MD, CPF 552.875.497-68, faleceu em 04 de abril de 2019, conforme consta da Certidão de Òbito Matrícula 089250.01.55.2019.4.00892.209.0224391-80, registro feito no Livro C-892, Folha 209, Termo 224391, emitida pelo 5° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

Em consequência, o Chefe da 1ª seção, Ch Seç Pessoal Civil, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decerrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DEVOLUÇÃO DE VALORES AO CPEX - Ordem

Determino a devolução ao CPEx do valor de R\$1.274,66, constante da 2019PF008016, de 26 JUN 19, referente a Inconsistência Bancária provocada do Sd GABRIEL IERATEL DE **MATOS** ARNEIRO, CPF: 195.218.957-80, por motivo de deserção publicada no BI Nr 050, de 04 JUL 19. A referida devolução está amparada no manual do Usuário Nr 8 - Execução Orçamentária e Financeira do CPEx.

(Nota nº 1699, de 22 de agosto de 2019, da(o) Sec Pag)

b. DESOCUPAÇÃO DE PNR

Informo as desocupações de Próprio Nacional Residencial (PNR) realizadas nos Edifício São João

(Continuação do BI Nr 64, de 22/08/2019, do(a) PMZS)

Pag nº $\overline{434}$

(ESJ), Vila Militar de Copacabana (VMC), e Residencial Lins de Vasconcelos (RLV) conforme o quadro abaixo:

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
				VINICIUS		
15/08/2019	ESJ	1201/D	Gen Bda	FERREIRA	DETMIL	NORMAL
				MARTINELLI		
19/08/2019				EFRAIM		
	VMC	CC 461	2° SGT	RIBEIRO	НСЕ	NORMAL
				DANTAS		
19/08/2019	RLV	503/1	1° Ten	JONAS LUIZ DA	IME	NORMAL
	KL V	303/1	1 Tell	SILVA CRUZ		

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1698, de 21 de agosto de 2019, da(o) Sec PNR)

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhada ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, o inativo PTTC RICARDO LUCIO DUTRA **GODOI**, com a finalidade de Prorrogação para PTTC.

2° Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul